



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1051, DE 16 DE JUNHO DE 1981
Anula Alvarã de Licença que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Pelas infrações legais abaixo expostas ,
fica anulado o Alvarã de Licença para construção de loteamento da
"Chácara São Domingos" - ampliação e modificação da Quadra T -
aprovado em 12 (doze) de dezembro de 1980:

- a) - Não apresentação de Título de Propriedade, item II, do art.
4º da Lei nº 1304, de 21 de dezembro de 1978;
- b) - Desdobro de lotes, desmembramento e loteamento em desacordo
com o tamanho do lote padrão, art. 28 e seu parágrafo único,
da Lei nº 1304, de 21 de dezembro de 1978;
- c) - Não foi aprovado pelo Prefeito, item XX do artigo 39 do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Art. 2º - O loteador G. O. - Empreendimentos Imobi-
liários e Construções Ltda. -, terá o prazo de 60 (sessenta) dias
para apresentação dos planos de regularização das infrações, que
aprovados terão novo Alvarã de Licença.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AJ
FC
-
-
D

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Tabelião de Protestos e Escrivão do Juri.

Estado de São Paulo

= C E R T I D ã O =

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, e Anexos, -
desta cidade e comarca de MOCOCA, Estado de
São Paulo, na fôrma da lei, etc. -

C E R T I F I C A - - atendendo a pedido ver-
bal de pessoa interessada - - que revendo o arquivo, livros
e demais papeis do CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS a seu cargo,
deles verificou que, em data de DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE
MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES (1973) - e sob o numero de or-
dem SEIS (6), às fls.14 do LIVRO AUXILIAR Nº8 - C O N S T A o
registro do Processo de Loteamento de parte (3ª GLEBA) do imó-
vel denominado "CHACARA SÃO DOMINGOS", situado nesta cidade, -
loteamento esse SOB A DENOMINAÇÃO DE "LOTEAMENTO CHACARA SÃO /
DOMINGOS", cuja área total é de 145.339 metros quadrados, re-
querido pelo seu então proprietário DR. JOSÉ GABRIEL DA SILVA/
DO O' (atualmente ESPOLIO), brasileiro, medico, casado que foi
com d. OLGA LIMA DO O', residente nesta cidade. - - - C E R
T I F I C A mais que, A QUADRA "T" do aludido loteamento é com
posta apenas dos lotes nº1 (hum), e do lote nº2 (DOIS) contem-
do NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (960,00 m²) e OITO--
CENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (825,00 m²), respecti-